PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
Conforme Art. 86 da
Lei Orgânica Municipal
Data: 29/11/12
Prefeitura de Rio Crespo-RO

LEI MUNICIPAL 594/2012.
DE 29 DE NOVEMBRO2012.

"Revisão do PPA para o Período de 2011 a 2013".

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica instituída a Revisão do Plano Plurianual do Governo do Município de Rio Crespo, Estado de Rondônia, compreendendo o Exercício de 2013.

Art. 2º - Integram ao teor desta Lei, todos os anexos constantes da revisão necessária à adequação dos programas, atividades e projetos a serem executados no Exercício de 2013.

Art. 3º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 29 de Novembro de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL